



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

PARECER CECTE N° 88/2023 AO PLO N° 87/2023

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 87/2023, que INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O “DIA DE LUTA PELA REDUÇÃO DOS DANOS E RISCOS”. **Pela APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 87/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Moraes e Pretas Juntas. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

ANÁLISE

O presente projeto sob análise tem por objetivo instituir o "Dia de Luta pela Redução de Danos e Riscos" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente em 14 de fevereiro. Esse dia tem o propósito de promover atividades e debates que abordem a importância da adoção de políticas de redução de riscos e danos para usuários de substâncias psicoativas.

A Redução de Danos (RD) é uma estratégia de Saúde Pública que busca cuidar das pessoas usuárias de drogas, levando em consideração a autonomia, o protagonismo e as escolhas baseadas nos Direitos Humanos. No Brasil, a RD está prevista em legislações como a Lei Federal nº 11.343/2006 e é reconhecida como uma estratégia de cuidado na Política Nacional sobre Drogas e nas ações reguladas pelo Ministério da Saúde.

É importante lembrar que a estratégia de Redução de Danos surgiu na Inglaterra em 1926 e no Brasil em 1989, em Santos, durante o "1º Seminário Santista sobre AIDS". Nessa ocasião, foi implementada a troca e distribuição de seringas para usuários de drogas injetáveis, visando conter a transmissão do HIV. Atualmente, o "Dia Nacional da Redução de Danos" é celebrado como reconhecimento dessa estratégia.

A Redução de Danos tem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida das pessoas usuárias de drogas, buscando minimizar os riscos e danos associados ao uso dessas substâncias. Estudos mostram que essa abordagem é indicada quando os indivíduos desenvolvem um uso nocivo ou problemático de drogas e desejam ou não conseguem parar o uso. Portanto, é uma estratégia que busca oferecer suporte e cuidado de forma compreensiva.

No Estado de Pernambuco, a RD ganhou destaque com o "Programa Atitude", que atende usuários de crack em situação de vulnerabilidade social. Essa experiência tem sido reconhecida como uma boa prática de redução de danos, e, um modelo importante para diminuir a violência e o uso de drogas. Além disso, o "Programa Mais Vida" fortalece a resposta do Sistema Único de Saúde (SUS) na promoção dos direitos humanos e cuidado da saúde mental das pessoas usuárias de drogas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Entendemos que diante desses avanços e conquistas, é fundamental incluir a data de 14 de fevereiro, quando o "Programa Mais Vida" foi criado, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife como o "Dia de Luta pela Redução de Danos e Riscos", torando a RD uma estratégia ampliada de clínica, estimulando a realização de atividades pelos serviços de Saúde, Assistência Social, sociedade civil organizada e movimentos sociais que visam à melhoria da qualidade de vida das pessoas que fazem uso de drogas e seus familiares.

Diante do exposto, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 87/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 87/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Moraes e Pretas Juntas, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2023.

absteve-se ao voto

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

Liana Cirne
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente

